

P O R T A R I A N° 032/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1° - CONCEDER** quinquênios de acordo com o parecer do secretário de administração dos pedidos dos funcionários abaixo, conforme o art. 67 do Estatuto dos Servidores Municipais,

N°	NOME	Quinquênio
001	Maria Vieira Maciel	6° Quinquênio
002	Patricia Lins Coelho Brandão	3° Quinquênio
003	Maria Freire da Silva Aguiar	1° Quinquênio
004	Lavosier Medeiros Cardoso	3° Quinquênio
005	Lucineide Vieira Marinho	1° Quinquênio
006	José SINVAL Pereira de Valões	5° Quinquênio
007	Plínio Espindola Bitencourt	1° Quinquênio
008	Francisco Dionizíio da silva	3° Quinquênio
009	Rosamaria Alves Cavalcante	6° Quinquênio

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte, 02 de março de 2015.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
Prefeito